

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8201

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.492.655,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02 12 02 12 365 0006 3025 4 4 90 61 00 740 101 286.200,0 02 12 03 12 361 0007 2103 3 3 90 30 00 750 101 3.895,0	
02 12 03 12 361 0007 2103 3 3 90 30 00 750 101 3.895,0	
02 12 03 12 361 0007 3027 4 4 90 61 00 771 101 1.202.560,0	

Total: 1.492.655.00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	taçâ	io					Na	itur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	47	00	708	101	755,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	92	00	709	101	3.140,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	1	90	11	00	744	101	1.488.760,00

Total: 1.492.655,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo